

Auditoria ao desempenho da Alfândega do Aeroporto do Porto

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve como objetivo avaliar o desempenho do serviço, considerando, nomeadamente, a organização e modelo de gestão, o grau de cumprimento dos objetivos fixados nos instrumentos de gestão, a eficiência e eficácia da atividade, considerando o volume de serviço entrado, executado e pendente, bem como os recursos humanos e materiais disponíveis e a adequação do sistema de controlo interno.

1. Principais conclusões

No período 2010-2012 a Alfândega do Aeroporto do Porto teve um bom desempenho em termos de eficácia e de eficiência, sendo de destacar como aspetos positivos o nível de cumprimento dos objetivos fixados, nomeadamente no âmbito da atividade fiscalizadora, do controlo de pendências dos registos de liquidação, da tramitação dos processos de cobrança "a posteriori" e da diminuição do número de processos de contraordenação pendentes. Relativamente aos pontos fracos observados releva-se, designadamente, as pendências de processos de reembolsos e na Contabilidade B, limitações no âmbito dos sistemas de informação, insuficiente clarificação de matérias e procedimentos no âmbito das contraordenações, deficiências de controlo nas declarações aduaneiras de exportação, na verificação da idoneidade fiscal dos administradores das empresas titulares de entrepostos fiscais e da fiabilidade das garantias fiscais. Na área da tesouraria verificou-se a inobservância de regras de clavicularidade e de procedimentos de controlo de documentos.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Emissão de instruções administrativas tendentes à clarificação de matérias e procedimentos no âmbito das contraordenações (vg. notificação a arguidos estrangeiros não residentes em Portugal), relevação de valores pagos no âmbito de pedidos de redução de coima no montante a fixar em sede de pagamento antecipado e/ou no valor da coima aplicada). Aperfeiçoamento do exercício de previsão dos objetivos anuais fixados à Alfândega do Aeroporto do Porto, nomeadamente tendo em conta a capacidade de realização já demonstrada. Criação de instrumentos, designadamente, através do recurso aos mecanismos da assistência mútua, que possibilitem a redução do tempo de pendência dos registos de liquidação inscritos na Contabilidade B. Desenvolvimento de um sistema informático nacional integrado de registo, controlo e acompanhamento dos processos de contraordenação, para o tratamento automático destes processos na administração aduaneira, com a desejável interligação ao SEF-Web.

Seguimento: A AT concordou quase integralmente com o diagnóstico efetuado e com as medidas sugeridas nesta auditoria e deu início aos procedimentos inerentes às situações recomendadas, estando em curso a fase de follow up da respetiva implementação.

(Relatório n.º 1892/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 2015-06-30).